EDITAL

Seleção de Mediadores Pedagógicos Virtuais para atuarem no acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Disciplinas de Graduação a serem oferecidas aos alunos da Unesp na Modalidade a Distância no Segundo Semestre do Ano Letivo de 2020

PREÂMBULO

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) e Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas (IEP^3) da Unesp tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com o objetivo de selecionar Mediadores Pedagógicos Virtuais que atuarão no suporte às atividades acadêmicas de Disciplinas a serem oferecidas aos alunos da Unesp no segundo semestre do ano letivo de 2020 na modalidade de ensino remoto. Será designada Comissão de Credenciamento para acompanhar as etapas de realização do Edital.

Os interessados devem preencher os requisitos constantes neste Edital.

A atuação como Mediador Pedagógico Virtual se dará sem vínculo empregatício, pelo prazo máximo de duração das Disciplinas, a serem ministrada pela Unesp na modalidade de esnino remoto.

Este Edital será desenvolvido de acordo com o seguinte calendário de etapas:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições e envio de documentos comprobatórios.	A partir das 14h do dia 16/07/2020 até às 22h (horário de Brasília) do dia 24/07/2020
Análise e conferência dos documentos comprobatórios inseridos pelos candidatos durante o período de inscrições, conforme estabelecido no capítulo "**5. DAS INSCRIÇÕES"** deste Edital.	De 25/07 a 28/07/2020
Divulgação da lista dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação.	29/07/2020 até às 18h
Período de interposição de recursos contra resultado da classificação.	De 29/07 a 31/07/2020
Divulgação da lista final dos classificados, em ordem decrescente e homologação do resultado. A quantidade de candidatos a serem convocados dependerá da necessidade de atendimento ao número de alunos matriculados efetivamente nas Disciplinas no 2º Semestre/2020. Será admitido um auxiliar pedagógico a cada 50 alunos matriculados nas Disciplinas.	03/08/2020 até às 18h
Assinatura do termo de compromisso dos candidatos convocados.	06 e 07/08/2020
Oferecimento das Disciplinas no 2º Semestre/2020	11/08/2020

1. VAGAS

1.1. Cada Mediador Pedagógico Virtual ficará responsável pelo acompanhamento de uma sala virtual com 50 alunos. ***A quantidade de vagas prevista poderá aumentar ou diminuir, de acordo com a necessidade, a depender do número de matrículas efetivadas pelos alunos nas Disciplinas***.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá um auxílio de suporte pedagógico da Unesp, pelo período em que permanecer exercendo suas atribuições ***no segundo semestre letivo de 2020***, no valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), para cumprimento de carga horária semanal de, no mínimo, 20 horas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

21.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) e não convocado permanecerá em Lista de Espera, podendo ser convocado(a) na vacância de vagas durante o oferecimento das Disciplinas, obedecida a ordem de classificação constante da lista final a ser divulgada em 03/08/2020, conforme calendário indicado no "PREÂMBULO" deste Edital.

2.2. O pagamento do auxílio de suporte pedagógico estará condicionado à entrega do relatório mensal de atividades, podendo, a qualquer momento, ser desligado de suas atividades, caso sua atuação não atenda às necessidades da Coordenação da Disciplina.

2.3. A condição de Mediador Pedagógico Virtual que recebe auxílio, não gera vínculo empregatício com nenhum órgão, autarquia ou qualquer entidade vinculada à concessão da bolsa.

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES DA FUNÇÃO

3.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) para atuar como Mediador Pedagógico Virtual deverá realizar as seguintes atividades:

- Desenvolver a mediação pedagógica da turma para a orientação e realização das atividades, buscando diferentes estratégias e formas de promover o aprendizado do cursista;
- Incentivar a realização das atividades;
- Incentivar e otimizar a interação *online* entre discentes e auxiliar;
- Entrar em contato com discentes ausentes no AVA;
- Participar ativamente de fóruns de discussão;
- Avaliar e atribuir *feedback* formativo em até 72 horas úteis;
- Responder dúvidas em até 24 horas úteis;
- Acessar o AVA diariamente em dias úteis;
- Proceder à avaliação dos discentes mediante leitura e análise dos instrumentos propostos para esse fim nas atividades;
- Acompanhar o progresso dos discentes durante a disciplina por meio de análises das atividades e demais instrumentos de avaliação;
- Realizar atividades de apoio à área acadêmica, com fins de proporcionar melhora na formação.
- Participar dos seminários de formação e avaliação *online* programados para a disciplina;
- Participar de reuniões *online* agendadas pela coordenação ou supervisão da disciplina;

- Comunicar previamente e justificar ao coordenador ou supervisor sobre o impedimento de participação das atividades agendadas;
- Colaborar com o docente da disciplina ou com o supervisor na avaliação dos estudantes realizando o *feedback*, atribuindo as notas e frequências;
- Elaborar relatórios de atividades ao final da disciplina;
- Cumprir outras solicitações da coordenação e supervisão da disciplina.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. É condição para participação do processo seletivo que trata este edital: estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Direito da FCHS/Unesp-Franca, nível Mestrado/Doutorado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente via Internet.

5.2. O período de inscrição será a partir das 14h do dia 16/07/2020 até o dia 24/07/2020 às 22h (horário de Brasília), exclusivamente pela internet no endereço https://edutec.unesp.br/processo_seletivo, onde os candidatos devem também anexar eletronicamente os seguintes documentos em formato PDF:

5.2.1. Currículo resumido (somente dos últimos cinco anos e, exclusivamente, com as informações pessoais e as relacionadas com a função, conforme modelo de currículo no ANEXO I deste edital).

5.2.2. Cópia do Registro Geral (RG) de Identidade;

5.2.3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (não é necessário caso esteja no RG ou na CNH);

5.2.4. Cópia do diploma comprovando conclusão da graduação;

5.2.5. Cópia dos documentos comprobatórios da informação registrada no currículo resumido.

5.2.6. Cópia de documentos comprobatórios dos títulos e formação acadêmica e dos títulos de experiência profissional, de acordo com as especificações dos ANEXOS II e III.

5.3. O candidato que não anexar eletronicamente toda a documentação solicitada no item e seus subitens, durante o período da inscrição, será eliminado do processo seletivo.

5.4. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e

condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

5.5. A PROGRAD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção simplificada dar-se-á por meio de análise de currículo e documentação incluída pelos interessados no período de inscrições, observados o item "5. DAS INSCRIÇÕES" e seus subitens, bem como os ANEXOS I a III deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final de classificação será a média aritmética dos pontos obtidos em cada critério descrito no item 6.1;

7.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido pela indicação do Candidato com maior tempo de experiência em tutoria.

8. RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados no *site*: https://edutec.unesp.br/processo_seletivo.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão tratados e resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

São Paulo, julho de 2020.
Comissão de Credenciamento

Informações:

Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas (IEP³)
Rua Dom Luiz Lasagna, 400 – Ipiranga – São Paulo – SP
Problemas técnicos: suporte.iep3@unesp.br

- Dúvidas gerais: jose.c.oliveira@unesp.br
- Interposição de recurso: jose.c.oliveira@unesp.br

ANEXO I

- Modelo de Currículo Resumido -

Nome completo:

Link do Currículo Lattes:

CPF:

Data de nascimento:

Endereço:

Telefone de contato: (DDD) número

e-mail de contato: (informar o e-mail que usará no processo seletivo).

2. Formação acadêmica

Graduação:

Pós-graduação:

Pós-graduando:

3. Formação complementar

Cursos de curta duração (não incluir a graduação e a pós-graduação), relacionados com o Direito a distância. Citar os cursos (nome, data do curso, instituição ofertante e a carga horária de cada um).

4. Cursos realizados na modalidade a distância

Não incluir cursos informados na formação complementar; podem ser registrados os cursos de graduação e pós-graduação realizados a distância.

5. Experiência profissional

Experiência em tutoria em ensino a distância.

ANEXO II – Da Tabela de Pontuação dos Títulos e Formação Acadêmica

Títulos referentes à Formação Acadêmica	Comprovantes	Valor Unitário	Quanti-dade Máxima	Valor Máximo
Doutor em Direito.	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso e obtenção de Título, ou Declaração de Matrícula, conforme o caso.	5	1	5
Doutor em área afim (voltada ao ensino e aprendizagem).		4	1	4
Doutorando em Direito		3	1	3
Doutorando em área afim (voltada ao ensino e aprendizagem).		2	1	2
Mestrado em Direito.		4	1	4
Mestre em área afim (voltada ao ensino e aprendizagem).		3	1	3
Mestrando em Direito.		2	1	3
Mestrando em área afim (voltada ao ensino e aprendizagem).		1	1	1
Licenciatura.	Diploma devidamente registrado ou certificado/ declaração de conclusão de curso e obtenção de título.	1	1	1
Bacharelado.		0,5	1	0,5
Pós-graduação *lato sensu* (Especialização) em EaD, com carga horária mínima de 360 horas.	Certificado/ declaração de conclusão de curso e histórico escolar.	1,5	2	3
Pós-graduação *lato sensu* (Especialização) na área do Direito, com carga horária mínima de 360 horas.		1	2	2
Pós-graduação *lato sensu* (Especialização) em área afim (voltada ao ensino e aprendizagem), com carga horária mínima de 360 horas.		1	1	1
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga mínima de 180 horas.	Certificado/ declaração de conclusão de curso.	0,5	3	1,5
Curso de aperfeiçoamento na área de Direito com carga mínima de 180 horas.		0,5	2	1

ANEXO III – Tabela de Pontuação dos Títulos de Experiência Profissional

Títulos referentes à Experiência profissional	Comprovantes	Valor Unitário, a cada quatro meses completos (*)	Quantidade Máxima de períodos de quatro meses completos (*)	Valor Máximo
Experiência como tutor em cursos/disciplinas de Direito.	Certificado/ declaração de atuação no curso na referida função.	2	8	16
Experiência como tutor de cursos/disciplinas em EaD na área		1,5	8	12
Experiência como tutor de cursos/disciplinas em EaD em outras áreas.		1,0	8	8
Experiência como formador em curso/disciplina de Direito	Certificado/ declaração de atuação no curso na referida função.	3	3	9
Experiência como formador de cursos/disciplinas em EaD na área de Direito		2	3	6
Experiência como formador de cursos/disciplinas em EaD em outras áreas.		1	3	3

(*) Os meses não precisam ser consecutivos para contabilizarem o período de 04 meses completos.